



b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) **ELETRONICAMENTE**, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) **POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6786 ha** (seis hectares, sessenta e sete ares, oitenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.064,91 m**.

- **CONFRONTANTES**: FELIPE IZIDÓRIO LOPES, JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA, MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, ESPÓLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-L972, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.153.718,773m e E 318.311,267m; deste segue confrontando com a propriedade de FELIPE IZIDORIO LOPES, com azimute de 91°47'45" por uma distância de 280,94m até o vértice GBT-M-U177, de coordenadas N 9.153.709,968m e E 318.592,073m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA, com azimute de 201°51'52" por uma distância de 256,87m até o vértice GBT-M-U184, de coordenadas N 9.153.471,572m e E 318.496,410m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, com azimute de 272°20'51" por uma distância de 274,78m até o vértice GBT-M-4478, de coordenadas N 9.153.482,828m e E 318.221,857m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA, com azimute 20°45'14" por uma distância de 252,32m até o vértice GBT-M-L972, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.064,91 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 240

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000673/2022-40.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área **delimitada de 6,5069 ha** (seis hectares, cinquenta ares e sessenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **1.258,27 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA**:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): MARCELO CARNEIRO SILVA e MARIA PATRÍCIA ANDRADE SILVA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA;ESTRADA CARROÇAL; SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA;MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA; ELISANGELA CARVALHO SILVA; bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) **ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) **POSTAGEM**, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,5069 ha** (seis hectares, cinquenta ares e sessenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **1.258,27 m**.

- **CONFRONTANTES:** FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA;ESTRADA CARROÇAL; SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA;MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA; ELISANGELA CARVALHO SILVA(Matricula n.º 1673)

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U168, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.153.147,657m e E 318.060,374m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA, com azimute de 103°26'29" por uma distância de 493,79m até o vértice GBT-M-U931, de coordenadas N 9.153.032,876m e E 318.540,636m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 206°33'59" por uma distância de 137,32m até o vértice GBT-M-U165, de coordenadas N 9.152.910,054m e E 318.479,222m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, com azimute de 283°55'47" por uma distância de 359,32m até o vértice GBT-M-U516, de coordenadas N 9.152.996,553m e E 318.130,470m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute de 283°56'06" por uma distância de 134,60m até o vértice AXP-M-U0463, de coordenadas N 9.153.028,969m e E 317.999,828m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute 27°01'38" por uma distância de 133,24m até o vértice GBT-M-U168, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.258,27 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 244

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000715/2022-42.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **10,2591 ha (dez hectares, vinte e cinco ares e noventa e um centiares)** e perímetro delimitado de **1.295,52 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): JAMES JOSÉ DE CARVALHO ALVES e GADELMA FRANCISCA DA SILVA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : MARIA ODETE DA SILVA;ESTRADA CARROÇAL; FRANCISCO ANTONIO DOS REIS;ANTONIO BARBOSA DE LIMA; JOAQUIM JOSE DE CARVALHO; bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) **PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.